

**I Fórum de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho da
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP**

Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano
18 de Setembro de 2013 - Maputo

COMUNICADO FINAL

1. O I Fórum de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), teve lugar em Maputo, capital da República de Moçambique, no dia 18 de Setembro de 2013, que mobilizou o debate geral.
2. Os trabalhos foram presididos pelo Dr. Joaquim Moisés Siuta, Inspetor Geral do Trabalho da República de Moçambique, em representação de Sua Excelência a Senhora Ministra do Trabalho, Dra. Maria Helena Taipo, tendo como mestre de cerimónias, Dr. Paulino Muthombene.

Esteve ainda a Comissão Organizadora deste Fórum representada pelo Dr. Carlos Alberto Gonçalves, representante do Secretário Executivo da CPLP e pela Dr.ª Carla Godinho, Administradora da Medempresa, S.A.

3. A Ordem de Trabalhos do Fórum contemplou a presença e intervenções dos pontos focais para a temática da Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) dos Estados membros da CPLP; representantes de entidades oficiais governamentais; instituições públicas e privadas com atuação no âmbito da SHST; empresários; direções de recursos humanos; médicos do trabalho e técnicos de Higiene e Segurança no Trabalho.
4. Dando seguimento às deliberações da XII Reunião Ordinária dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, realizada em Abril de 2013, em Maputo, igualmente por iniciativa da sociedade civil, foi decidido convocar este primeiro Fórum, contando com o apoio do Governo da República de Moçambique, da CPLP e da Medempresa, S.A. o que permitiu conhecer as diversas realidades nacionais, em termos da legislação existente bem como as práticas locais e estatísticas, promovendo a divulgação de experiências e de casos de sucesso no âmbito da SHST, tendo por base as seguintes premissas:
 - a) A realização pessoal e profissional encontra na qualidade de vida do trabalho, particularmente a que é favorecida pelas condições de segurança, higiene e saúde, uma matriz fundamental para o seu desenvolvimento;

- b) As condições de segurança, higiene e saúde constituem a base material de qualquer programa de prevenção de riscos profissionais e contribuem, na empresa, para o aumento da competitividade com diminuição da sinistralidade, promovendo o bem estar dos funcionários.
5. Ao longo dos últimos anos e fruto da internacionalização de várias empresas, tem vindo a verificar-se um dinamismo e crescimento exponencial do tecido empresarial de vários ramos de atividade económica nos países de língua oficial portuguesa, tendo como consequência o aumento do número de ocorrências relacionadas com a Saúde e Segurança no Trabalho. Constatando-se igualmente assimetrias ao nível dos vários países, quer no domínio da legislação, recursos humanos e sua especialização; quer no domínio das formas e respetivos meios de atuação.
6. Esta iniciativa pretendeu assim ir ao encontro das obrigações decorrentes da ratificação da Convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Ambiente de Trabalho, nomeadamente no que diz respeito à garantia dos Princípios de uma Política Nacional neste âmbito, que têm como objetivo prevenir os acidentes e os danos para a saúde que sejam consequência do trabalho, guardem relação com a atividade de trabalho ou sobrevenham durante o trabalho, reduzindo ao mínimo, na medida em que seja razoável e factível, as causas dos riscos inerentes ao meio ambiente de trabalho.
7. Das diversas comunicações apresentadas, são de realçar os seguintes pontos:
- A evolução histórica da medicina do trabalho e seus conceitos de Saúde, têm vindo a acompanhar a complexidade do desenvolvimento da atividade humana. A análise e o conhecimento da história fundamentam a razão de ser da atual medicina do trabalho e permitem perspetivar a evolução futura num contexto social de unificação dos direitos ao trabalho e à saúde;
 - O combate aos efeitos negativos sobre a saúde dos trabalhadores como resultado das más condições de trabalho necessita ganhar prioridade e generalizar-se a nível nacional e internacional;
 - São evidentes as assimetrias existentes na legislação sobre Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) nos diversos países membros da CPLP. É fundamental aproximar os países com legislação escassa aos países que já se encontram de alguma forma mais desenvolvidos em matéria de produção de instrumentos legais em matéria de SHST.
Existe uma diversidade de instrumentos jurídicos nos diversos Estados membros da CPLP que urge harmonizar, tendo sempre em conta as especificidades das realidades nacionais;
 - É necessário melhorar a consciência cívica relativamente ao papel e importância da Saúde, Higiene e Segurança no local de trabalho;

- Torna-se urgente refletir sobre as políticas e ações concretas a ser tidas em conta como auxílio para a SHST;
- É fundamental promover a aplicação de boas práticas de SHST que visem garantir um adequado nível de saúde física e mental dos trabalhadores, resultando numa maior produtividade e qualidade de serviços;
- Verifica-se que as estratégias e ferramentas da Gestão de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho aplicadas em diversas entidades privadas, nomeadamente em empresas nacionais e multinacionais a operarem nos diferentes países têm desempenhado um papel distintivo para o enriquecimento da legislação decorrente das práticas do seu setor de atividade;
- No alcance do objetivo de Zero Acidentes, Zero perdas e na prevenção de doenças profissionais, é clara a necessidade da implementação de um Sistema de Gestão da Saúde, Segurança e Higiene do Trabalho sempre com o envolvimento e acompanhamento próximo, e contínuo das lideranças, com o foco primordial na prevenção desde a fase de planificação de um projeto.
- É necessário um investimento na implementação de uma cultura de segurança nas Organizações que permitirá um desenvolvimento comportamental e de capacidades para a área da SHST, sendo que a gestão da mudança, a manutenção da integridade dos equipamentos e instalações devem ser escrupulosamente observadas, sendo igualmente fundamentais inspeções e investigação dos desvios, dos acidentes e quase acidentes.
- Foi salientado o papel fundamental da mulher no desenvolvimento do tecido empresarial de cada país, sendo necessário definir / melhorar políticas para a proteção dos seus direitos, nomeadamente os associados ao tema da maternidade, permitindo-lhe o acesso a informação e formação com vista ao aumento do seu nível de escolaridade, bem como ao nível das temáticas da proteção da saúde e planeamento familiar tentando reduzir assim as taxas de absentismo elevadas registadas em alguns Estados membros;
- Finalmente, foi gratificante conhecer as práticas e experiências apresentadas pelos representantes dos Estados membros da CPLP e pelas empresas de diversos setores de atividade, sendo notória a dinâmica já existente nesta matéria, estando igualmente identificadas as necessidades de melhoria e que todos podemos aprender muito uns com os outros.

8. Em seguida apresentam-se as conclusões deste Fórum:

- Implementar uma rede de intercâmbio de dados, informações, experiências e boas práticas em matéria de SHST entre os pontos focais dos Estados membros da CPLP, resultando na otimização dos processos nacionais, redução de acidentes de trabalho e o controlo dos fatores de risco que possam prejudicar os sistemas de cada país. Esta será igualmente uma boa forma de criação e divulgação de conhecimento desenvolvido em estreita cooperação com instituições públicas ou privadas que intervêm em SHST.

Nesta rede de intercâmbio sugere-se igualmente o envolvimento de profissionais da sociedade civil e suas sociedades ou associações na área da Saúde Ocupacional (criação de grupos de trabalho);

- Estabelecer medidas que contribuam para a Promoção da Saúde Ocupacional nos Estados membros da CPLP, como contributo fundamental para a saúde pública de cada nação;
- Analisar e definir, em cada país, as referências estratégicas, bem como um quadro jurídico global que garanta uma efetiva prevenção dos riscos profissionais;
- Recomendar a articulação entre as áreas ministeriais / setoriais que tutelam a temática de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho para a definição de uma estratégia comum, de médio prazo, em política de Saúde Ocupacional, a ser adotada na próxima Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP;
- Definir grupos de trabalho com vista ao apoio dos países com legislação diminuta no âmbito da SHST tendo como objetivo a aproximação aos referenciais legais mais desenvolvidos em outros Estados membros da CPLP;
- Fomentar a especialização dos técnicos de saúde ocupacional como uma mais valia na análise e na atuação sobre os riscos profissionais e na vigilância do estado de saúde dos trabalhadores;
- Como princípio fundamental de uma Política Nacional no âmbito SHST, dar destaque à Formação e Informação a todos os agentes envolvidos por forma a incutir uma cultura de segurança com foco na prevenção, fomentando o envolvimento e participação ativa de todos os que trabalham;
- Ficou acordado que a realização do II Fórum de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho da CPLP deverá anteceder a XIII Reunião Ordinária dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, a ter lugar em 2015, na República Democrática de Timor-Leste.

9. A Comissão Organizadora congratulou-se com a realização deste I Fórum de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho da CPLP e com os resultados alcançados durante o mesmo. Esta agradeceu ainda a amabilidade e extremo profissionalismo dos diversos preletores, destacando o elevado empenho e qualidade conferida à preparação das suas intervenções, bem como a inestimável hospitalidade com que todos foram acolhidos pelas Autoridades Moçambicanas.